



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 61/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a inclusão da matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio das Escolas do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável a propositura, no entanto decidiu por apresentar substitutivo por entender necessário referenciar sua redação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Objetiva-se com a propositura em tela, incluir a matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio nas escolas municipais da cidade de São Paulo, com o fito de instrumentalizar os alunos acerca dos seus direitos e deveres em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Brasileira.

De acordo com manifestação do relator "apesar do parecer da CCJLP transformar o PL em "autorizativo", a inclusão de qualquer disciplina na grade curricular, sobretudo no ensino médio, provoca enormes impactos na distribuição da carga didática de disciplinas consideradas essenciais e básicas. Além disso, o ensino médio se guia pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que atualmente está em discussão para que todo o ensino médio possa organizar sua estrutura curricular" com base Nacional.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer Contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/02/2019.

ELISEU GABRIEL - Presidente

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

GILBERTO NASCIMENTO

JAIR TATTO

TONINHO VESPOLI - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/02/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.